

Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

Poder Legislativo

LEI N.º 45, DE 14 de junho de 1977

REFERENDA CONVÊNIO CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRO E A SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte:

Art. 1º - Fica referendada o convênio celebrado entre Prefeitura Municipal de Cordeiro e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Estado do Rio de Janeiro, datada de 02.04.1977, que fica fazendo parte integrante deste Diploma Legal, visando a contratação de professores e vagas em Escolas Estaduais, situadas na Zona Rural, sem quais quer ônus para a Municipalidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 14 de junho de 1977

HENRIQUE JULIO
Presidente da Câmara